



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

## PORTARIA Nº 192/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

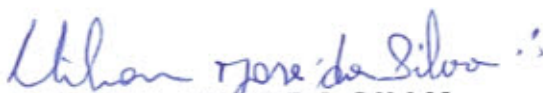
### Resolve:

**Art. 1º** - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora EDILAMAR AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 2138, portadora do CPF: 973.985.191-68, efetiva no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 07/06/2021 e termino em 11/09/2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 07/06/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 19 dias do mês de julho de 2021.

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*

